



**PORTARIA Nº 0043/2024 - SEAD**

**Designa servidor para atuação como Agente de Contratação e institui Comissão de Contratação, de acordo com as regras estabelecidas pela Lei n. 14.133/2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor José Amizaday Soares Miranda para atuar como Agente de Contratação, responsável, segundo art. 6º, inciso LX da Lei n. 14.133/2021 para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias para aquisições de bens e serviços da Secretaria de Estado da Administração -SEAD observando os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Estadual.

Parágrafo Único - A preferência pela designação vem subsidiada pelos arts. 7º e 8º da Lei n. 14.133/2021.

Art. 2º Instituir Comissão de Contratação, responsável por receber, examinar e julgar documentos relativos às dispensas e inexigibilidade de licitação e aos procedimentos auxiliares dos processos de contratação da SEAD.

I - José Amizaday Soares Miranda - Presidente

II - Tassio Ramon Pantoja Farias - Membro

III – Dimas Leite Rabelo Neto– Membro

IV - Flávia Souto Nogueira - Membro

Art. 3º Na ausência ou impedimento do Agente de Contratação e Presidente

será substituído pelos demais membros, na ordem indicada no art. 2º.

Parágrafo Único - Na hipótese do caput, o substituto do presidente indicará servidor/servidores para completar (em) a Comissão de Contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2024.

**PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**  
**Secretário de Estado da Administração**



Cód. verificador: 209344298. Cód. CRC: 0FD8563  
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 11/01/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

